



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE(16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº006/2.022.

DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente/Vereador subscritor desta proposição, no exercício regular de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarapava, ouvindo-se o Douto Plenário e observadas as demais formalidades Regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AOS IDOSOS DE NOSSO MUNICÍPIO PELO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS IDOSAS COMEMORADO EM 1º DE OUTUBRO.**

No dia primeiro de outubro de cada ano, é celebrado o dia da pessoa idosa no mundo. Referida data foi instituída pela Organização das Nações Unidas, em 1991, visando a sensibilização social para a temática do envelhecimento, bem como necessidade de proteção e cuidado da população idosa. No Brasil, a Lei nº 10.741/2003 instituiu o Estatuto da Pessoa Idosa que também foi publicada em um dia 1º de outubro.

Referida data não surgiu apenas para comemorar o dia da pessoa idosa, ela nos chama a atenção para a importância de reflexão sobre a temática. É uma forma de provocar e lembrar a sociedade, a família e o Poder Público quanto à necessidade de respeito e criação de políticas públicas efetivas de acolhimento das pessoas idosas.

O Estatuto da Pessoa Idosa garante às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos tratamento digno, sem discriminação, garantindo-lhes a liberdade, amparo, proteção integral, dentre outros direitos fundamentais.

Sabemos que, atualmente, a geração com mais de 60 (sessenta) anos está mais ativa, uma vez que, a cada ano que passa, observa-se um aumento crescente na expectativa de vida, não apenas no Brasil, mas em outros países do mundo, o que acarreta um significativo aumento da população idosa.

Por isso, neste dia de hoje, gostaríamos de parabenizar todas as pessoas idosas que com muita garra e determinação chegaram até aqui. Cada uma dessas pessoas traz consigo histórias, aprendizados, experiências e sabedoria. E, cabe à sociedade, à família e ao Poder Público, o dever de assegurar, não apenas o direito à vida para essas pessoas, mas uma vida que seja de qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE(16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Reconhecendo e comemorando este dia, fazemos questão de deixar registrados o nosso reconhecimento e a nossa gratidão a todas as pessoas idosas, que são merecedoras de respeito e carinho, não apenas no dia de hoje, mas em todos os dias de suas vidas.

À vista do exposto, apresento Moção de Congratulação pelo Dia da Pessoa Idosa, requerendo que após aprovada seja dada ciência ao Conselho Municipal do Idoso, ao Lar Abrigo dos Idosos e ao Centro de Convivência do Idoso.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 29 de setembro de 2022.


LUAN SOARES DA SILVA

Presidente da C. M. de Igarapava

Protocolo 27109/22 13:10h
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência 